



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 3 CONTRATO Nº. 411/2018

Termo Aditivo ao Contrato nº. 411/2018, de prorrogação de Prazo de execução e vigência celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa, **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.911.627/0001-20, estabelecida na RUA ANTÔNIO MARTIN DE ARAUJO, 140 - CEP: 80.210-050 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA-PR, neste ato representado pelo Sr. THIAGO VELOSO MARIA, portador da Cédula de Identidade nº. 7.514.255-2 SSP/PR, CPF nº 005.232.989-51, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo, ao Contrato nº. 411/2018, referente à licitação nº. 04/2018, na modalidade Concorrência, para Contratação de empresa para RECAPE ASFÁLTICO DAS SEGUINTE VIAS URBANAS MUNICIPAIS: AVENIDA UNIVERSITÁRIA; RUA WANDERLEI JOÃO VIEIRA CLEVE; RUA DOMINGOS DOS SANTOS NETO; RUA OLEGÁRIO CALDEIRA; RUA DIOGO FEIJÓ E RUA ROSALVO PETRECHEN, CONFORME PROJETOS E MEMORIAS DESCRITIVOS JUNTADOS NO PRESENTE PROCEDIMENTO.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução originalmente previsto no contrato 411/2018, fica prorrogado pelo período de 03 de agosto de 2020, encerrando-se em 31 de outubro de 2020, tendo em vista o término da vigência do contrato.

Em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 02 de agosto de 2020.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO Nº. 87/2019

Termo Aditivo de valor ao Contrato nº.87/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa **EDELVAN MARTINS & CIA LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e de outro, a empresa, **EDELVAN MARTINS & CIA LTDA** já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.2, ao Contrato nº. 87/2019, referente à licitação nº. 2/2018, na modalidade Pregão Presencial, para Serviços de buffet. Em atendimento a Diversas Secretarias. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica aditivado em 25% as quantidades e valores do Contrato 87/2019. Em conformidade ao Artigo 65, §1º da Lei Federal 8666/93.

Conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant. contratada	Quant. adit.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	VALOR TOTAL ADITIVO
1	1	1800	450	UN	CAFÉ DA MANHÃ/LANCHE/CAFÉ DA TARDE	R\$ 16,00	7.200,00
1	2	925	231	UN	BUFFET (ALMOÇO)	R\$ 33,90	7.830,90
TOTAL							15.030,90

CLAUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 04/02/2020.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

EDELVAN MARTINS & CIA LTDA

Originalmente assinado



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 01 CONTRATO Nº. 175/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2019, de prorrogação de prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa J. C. HINZ & CIA LTDA - ME., na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa J. C. HINZ & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.164.214/0001-17, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 01, ao Contrato nº. 175/2019, referente à licitação nº. 33/2019, na modalidade Pregão, para Prestação de serviços e aquisição de peças bombas injetoras, em atendimento a Diversas Secretarias.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência, originalmente previsto, qual vencimento é /23/05/2020, fica prorrogado por 3 meses, iniciando em 25/05/2020 encerrando-se em 25/08/2020, em conformidade com o art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 22 de maio de 2020.

Originalmente assinado

Dr. Maicol Geison C.R. Barbosa
Prefeito Municipal

J. C. HINZ & CIA LTDA - ME
JEAN CARLOS DE MORAES HINZ
CONTRATADO

DADOS INSERIDOS POR MARCIO SOKOLOSKI



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 006

Ata de Registro de Preço nº 384/2019

Termo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço nº 384/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **POSTO PITANGA LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento o Município de Pitanga e a empresa **POSTO PITANGA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de reequilíbrio econômico financeiro para supressão de valor a Ata de Registro de Preço nº 384/2019, referente à licitação nº 52/2019, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com pesquisa de mercado, bem como parecer técnico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos abaixo ficam da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Valor atual	Reequilíbrio Financeiro	Preço revisado
03	DIESEL S10	LITRO	3,00	0,12	3,12

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 05 de Agosto de 2020.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

POSTO PITANGA LTDA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 222/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **GUILHERME SCUIRA - ME**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I.

VALOR: 42.386,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.39.00.00 - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.036.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00 - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

MODALIDADE: Pregão eletrônico. nº. 35/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal 10.020/2019 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão eletrônicos 35/2020 nestes termos:

Data Pregão 04/08/2020
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I

FORNECEDOR: GUILHERME SCUIRA - ME - CNPJ: 24.004.543/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 42.386,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de instalação de tomada para lâmpadas de emergência, compreendendo passar fios e fixação de tomadas nos locais solicitados.	UN	380	R\$ 49,70	R\$ 18.886,00
2	Serviço de instalação de ponto de iluminação. (Passagem de fios substituição de luminárias, reatores, rasgos em alvenaria e chumbamento)	UN	50	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
3	Serviço de instalação de Refletor de Poste (passagem de fios, fixação de hastes, montagem de luminárias).	UN	20	R\$ 71,50	R\$ 1.430,00
4	Serviço de instalação de foto célula (passagem de fios, fixação)	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
5	Serviço de instalação de Interruptor Simples (passagem de fios, fixação)	UN	50	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Instalação de Ponto de GLP	UN	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
2	Serviço de Instalação da Rede GLP (rasgos em alvenaria e chumbamento linear)	METRO	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
3	Serviços de Instalação de Pontos Hidráulicos (torneiras, registros)	UN	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
4	Instalação de Rede Hidráulica (rasgos em alvenaria e chumbamento linear)	METRO	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 42.386,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 07 de agosto de 2020.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 223/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa FUSVERKI MARMORARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM GRANITO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 15.805,00 (quinze mil, oitocentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00. - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

MODALIDADE: Pregão eletrônico, nº. 36/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal 10.020/2019 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão eletrônico 36/2020 nestes termos:

Data Pregão 04/08/2020
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM GRANITO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: FUSVERKI MARMORARIA LTDA - CNPJ: 34.758.985/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 15.805,00 (quinze mil, oitocentos e cinco reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 15.805,00 (quinze mil, oitocentos e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unid. ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bancada em L de granito ocre polido 2cm, com acabamento saia de 15cm com 1 cuba de louça e 1 cuba de inox, mais bancada de serviços com suportes de instalação em alumínio (sala de expurgo) 4,52 M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 1.789,60	R\$ 1.789,60
2	Bancada de granito ocre polido 2cm, com acabamento saia de 15cm, com suportes de instalação em alumínio (sala de expurgo) 3,22 M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 909,51	R\$ 909,51
3	Bancada de granito ocre polido 2cm, com acabamento saia de 15cm com 1 cuba de inox, com suportes de instalação em alumínio (sala 3) 1,62 M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 636,16	R\$ 636,16
4	Bancada de granito ocre polido 2cm, com acabamento saia de 15cm com 2 cuba de louça sendo em 2 alturas e com suportes de instalação em alumínio (sala escovo dromo) 2,4M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 954,24	R\$ 954,24
5	Bancada de granito ocre polido 2cm, com acabamento saia de 15cm com 1 cuba de louça com bancada de apoio e com suportes de instalação em alumínio (sala odontopediatria) 2,1M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 745,50	R\$ 745,50
6	Bancada de granito ocre polido 2cm, com acabamento saia de 15cm com 1 cuba de louça com bancada de apoio e com suportes de instalação em alumínio (sala pacientes especiais) 3,7M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 1.172,92	R\$ 1.172,92
7	Bancada de granito ocre polido 2cm, com acabamento saia de 15cm com 1 cuba de louça com bancada de apoio e com suportes de instalação em alumínio (sala endodontia) 2,96 M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 989,03	R\$ 989,03
8	Bancada de granito ocre polido 2cm, com acabamento saia de 15cm, com suportes de instalação em alumínio (Sala raio x) 0,95M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 367,78	R\$ 367,78
9	Bancada de granito ocre polido 2cm, com acabamento saia de 15cm, com suportes de instalação em alumínio (Sala próteses) 2,9M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 974,12	R\$ 974,12

10	Bancada de granito ocre polido 2cm, com acabamento saia de 15cm, com 1 cuba de louça com suportes de instalação em alumínio (sala da frente) 4,37M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 1.451,24	R\$ 1.451,24
11	Fechamento de granito para recepção com pedras de granitos e bancadas de granitos ocre 2cm polido, sendo em 2 alturas, 1 para atendimento e outra para trabalho (recepção CEO) 13,4M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 4.174,80	R\$ 4.174,80
12	Fechamento de granito para recepção com pedras de granitos e bancadas de granitos ocre 2cm polido, sendo em 2 alturas, 1 altura para atendimento e outra para trabalho (recepção geral) 6,1M².	FUSVE RKI OCRE	UN	1	R\$ 1.640,10	R\$ 1.640,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 15.805,00 (quinze mil, oitocentos e cinco).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar o Contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 07 de agosto de 2020.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 050/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **26/08/2020 às 14:00 horas**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a Aquisição de Pedras e Tubos para a base e drenagem do acesso ao Bairro São João. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8080. Claudinei de Paula Castilho - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 5
CONTRATO Nº. 206/2019

Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº. 206/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, LINEAR SOLUCOES INTELIGENTES EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa, LINEAR SOLUCOES INTELIGENTES EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.838.943/0001-20, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.5, ao Contrato nº. 206/2019, referente à licitação nº. 02/2019, na modalidade Tomada de Preço, para contratação de empresa para construção de infraestrutura urbana (lazer) contendo os seguintes ambientes: campo de futebol com grama sintética, pergolado de madeira, playground, paisagismo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e placas de comunicações.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução originalmente previsto e já aditivado sob n.º 04, qual vencimento é 07/08/2020, fica prorrogado por período de 90 dias, conforme o presente aditivo, encerrando-se em 05/11/2020, Em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 07 de agosto de 2020.

Originalmente assinado

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Originalmente assinado

LINEAR SOLUCOES INTELIGENTES EM
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS E ELETRÔNICOS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 20 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07 de agosto de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME PROPOSTA N. 029909/2019, CONVÊNIO MAPA Nº 890176/2019. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 20 de agosto de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07 de agosto de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 497/2019.**PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **MIRIAM RODRIGUES NOGUEIRA**.OBJETO: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS.
VALOR: R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil, cento e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00 - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.39.00.00 - 1940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 11/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019

MODALIDADE: Pregão.n.º 91/2018

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ****MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**TERMO ADITIVO Nº. 7
CONTRATO Nº.243/2016**

Termo Aditivo ao Contrato nº. 243/2016, de prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valores, celebrado entre o Município de Pitanga e CLEIDE APARECIDA JASKIU, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a Sr(a). CLEIDE APARECIDA JASKIU, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº.6 ao Contrato nº. 243/2016, referente à Dispensa de Licitação nº. 38, qual objeto é Locação de imóvel para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, conforme o disposto a seguir:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto, e já aditivado sob nº 06, qual vencimento é 28/07/2020, fica prorrogado por 2 (dois) meses, iniciando em 29/07/2020 e encerrando-se em 28/09/2020.**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor atual do contrato mensal que é R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais) permanece para o período prorrogado. Totalizando para o período o valor de 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06 de julho de 2020.

Originalmente assinado

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Originalmente assinado

CLEIDE APARECIDA JASKIU
Locador (a)

DADOS INSERIDOS POR MARCIO SOKOLOSKI

**MUNICÍPIO DE PITANGA**CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**TERMO ADITIVO Nº 01
Contrato 289/2019**

Termo Aditivo de prazo e renovação de valores ao contrato 289/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa: DO CAMPO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga e a empresa: DO CAMPO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o Termo Aditivo nº.1, ao contrato 289/2019 referente ao Pregão 49/2019 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE E REORGANIZAÇÃO DE BASE CADASTRAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, VBP (VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA) E ITBI, COM TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o Prazo de vigência originalmente previsto para vencimento em 08/08/2020, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2020 e encerrando-se em 08/08/2021. Em conformidade com Artigo 57 da Lei federal 8666/293.**CLAUSULA SEGUNDA:** os valores renovam-se para os serviços proporcionalmente ao período prorrogado, informação oriunda do ofício n. 94/2020 Secretaria de Finanças, relativos a prestação de serviços do sistema, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade de	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Serviços técnico mensais, conforme descrito no Termo de referencia	Software	SERV	12	R\$ 5.298,70	R\$ 63.584,40

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 07/08/2020.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

DO CAMPO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro**PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 194/2020
HOMOLOGAÇÃO**O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
T. M. DE ARAUJO	01, 02, 03 e 04.	R\$ 14.850,00

Guarapuava, 07 de agosto de 2020.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020 - FUNREBOM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2020****OBJETO:** Contratação de serviço de confecção de impressos para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava para utilização pelo período de 12 meses.O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 616/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
GRÁFICA IMPRESSÃO NIECKARZ - ME	00.874.547/0001-16	R\$ 6.727,00

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 06 de Agosto de 2020.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2020
Processo nº 158/2020
REVOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, Considerando a solicitação da Secretaria, o cancelamento do empenho constante de fis. 60do processo;

Considerando o Parecer nº 614/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, fis. 63 a 69;

Considerando a autorização da Diretora do Departamento de Compras.

REVOGA o processo de contratação referente à Dispensa de Licitação 62/2020, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK".

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Guarapuava, 06 de agosto de 2020.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 78/2020**

OBJETO: Aquisição de material escolar - FUNDEB 40% - SEMEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 201/2020.

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNE I - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais).

CONTRATO N.º: 202/2020.

CONTRATADA: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01/11/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2020**

OBJETO: Pavimentação no Bairro Morro Alto por meio do Contrato de Financiamento nº 0512.845-56 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapuava.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 203/2020.

CONTRATADA: SURG CIA DE SERV. URBANOS DE GPUAVA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.231.434,95 (um milhão, duzentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 02/11/2020.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 116/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2019**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para realizar reparos/manutenção na Unidade de Saúde Bonsucesso, Secretaria Municipal de Saúde, no município de Guarapuava/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de execução e vigência do Contrato nº 116/2020, que tem por objeto contratação de empresa especializada para Contrato a contratação de empresa para realizar reparos/manutenção na unidade de saúde Bonsucesso, em mais 60 (sessenta) dias de execução e 90 (noventa) dias para a vigência, sendo execução dos serviços até 30/08/2020 e a vigência até 29/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 § 1º, inciso VI, art. 69 e art. 73, I da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa e Financeiro.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SITUADO A RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS N.º 2173, PARA ABRIGAR O LABORATÓRIO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 208/2018.

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GASPARGUARAPUAVA LTDA.

Valor: mensal de R\$ 4.567,68 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 54.812,16 (cinquenta e quatro mil oitocentos e doze reais e dezesseis centavos) pelo período de 12 meses.

Vigência: 12 (doze) meses - 08/08/2020 até 07/08/2021

Fundamento Legal: 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 51 da Lei n.º 8.245/91.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2020 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



42 3304 3218